

**“EMPREITADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA OFICINA DE MECATRÓNICA
DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM
LABORATÓRIO INDÚSTRIA 4.0”**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E COORDENADOR DO PROJETO DE ARQUITETURA

Laura Filipa Basílio Rodrigues Martins, portador do B.I/C.C n.º 11315375, e NIF n.º 214052460, com residência profissional na Rua Pestana Júnior nº6, 9064-506 **Funchal**, Arquiteta, inscrita na ordem dos Arquitetos com número de membro 13992, na qualidade de **Autor e Coordenador do Projeto de Arquitetura**, localizada na estrada Comandante Camacho Freitas, Funchal, cujo dono de obra é a Região Autónoma da Madeira (Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, através da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, declara para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 21.º, da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na redação atual, que assume a responsabilidade profissional pela correta elaboração do mencionado projeto e pela sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelo cumprimento das obrigações (aplicáveis) previstas no artigo 9.º ou 12.º da referida Lei.

Funchal, 28 de outubro de 2020

(Assinatura)